

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG,
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA,
REGULADA PELO EDITAL 058/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIROS CIVIS
TEMPORÁRIOS PARA A SEINF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº /2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o Art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, **CONVOCAM** nos termos do Edital nº 058/2019 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 14 de junho de 2019, homologado através do Ato nº 3250/2019 e Edital de divulgação do resultado final nº 82/2019, publicados no DOM de 29 de julho de 2019 respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 14.431 de 23 de maio de 2019, publicado no DOM de 04 de junho de 2019, os candidatos aprovados na Seleção Pública para Engenheiro Civil com admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, conforme relação nominal constante no Anexo I, portando os **originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis** para entrega dos documentos, na data, local e horário indicados, por ordem de classificação, conforme cronograma a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Comprovante de regularização com as obrigações eleitorais (*Comprovante de votação*);
- b) Comprovante de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (*Carteira de Reservista*);
- c) Comprovação dos requisitos exigidos no Anexo I do Edital Regulador do Certame, de acordo com a área informada no ato da inscrição (*Diploma de Graduação em Engenharia Civil ou equivalente, registro profissional no CREA atualizado, comprovação da experiência profissional mínima*);
- d) Comprovar sua regularidade no âmbito do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 8.373/2014 (*qualificar no link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>*);
- e) Comprovante de aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área, comprovada por laudo médico expedido por profissional competente, devendo constar no documento o número de registro no respectivo conselho de classe, o

endereço profissional e o número de telefone para contato (*Atestado Médico Admissional*);

- f) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos;
- g) Folha de Antecedentes da Polícia Federal;
- h) Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- i) Inscrição do PIS ou PASEP; Número da Carteira de trabalho CTPS;
- j) Cópia do contrato de abertura de conta individual no Banco do Brasil ou cópia legível do cartão de conta corrente ou conta salário (somente parte da frente);
- k) Ficha Cadastral preenchida com letra legível e sem rasuras, que segue no Anexo II;
- l) Comprovante de endereço ou Declaração de endereço assinada conforme modelo constante no anexo III;
- m) Declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos/empregos (*SEPOG, SEPLAG e INSS*); conforme modelo constante no Anexo IV;
- n) Declaração de idoneidade para com a Administração Pública conforme modelo constante no Anexo V;
- o) CPF;
- p) Documento Oficial de Identidade;
- q) Título de Eleitor;

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

LOCAL	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Secretaria Municipal da Infraestrutura. Avenida Deputado Paulino Rocha, nº 1343-B, Cambeba.	12/08/2019	09:00 h às 16:00 h	1º ao 4º

3. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação, e no Edital nº 058/2019 de Abertura do Certame, e após a devida aferição da conformidade desses documentos e respectivas declarações pela SEINF.

5. Perdem o direito à contratação os candidatos convocados que apresentarem documentação incompleta ou em desconformidade com o disposto neste Edital.

6. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente, este somente será lotado provisoriamente no final da chamada de todos os candidatos convocados.

7. A Secretaria Municipal da Infraestrutura- SEINF poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria.

8. A recusa do candidato à assinatura do contrato ou a sua ausência ao local, nas datas e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEINF realizar a convocação dos demais aprovados observando-se a ordem de classificação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E GESTÃO** em de de 2019.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Ana Manuela Marinho Nogueira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

ANEXO I

CANDIDATOS APROVADOS

ENGENHEIRO CIVIL

NOME	CLASS.
FERNANDO ANTONIO XAVIER	1º
IRAN FARIAS	2º
JOSÉ MAURI SILVA DE OLIVEIRA	3º
JOSÉ DIOGENES MARQUES RIBEIRO	4º

**ANEXO II
CADASTRO DO SERVIDOR**

NOME DO SERVIDOR									
CPF			CARGO/FUNÇÃO				COORDENADORIA SEINF		
ESTADO CIVIL		SEXO	ADMISSÃO			INGRESSO			
		F () M ()				1 CARGO COMISSIONADO		2	
DATA DE NASCIMENTO			NATURALIDADE		UF	NACIONALIDADE			
FILIAÇÃO (NOME DA MÃE)									
FILIAÇÃO (NOME DO PAI)									
NOME DO CÔNJUGE									
DEPENDENTES									
PAGA PENSÃO JUDICIAL EM FOLHA DE PARECER NÃO () SIM () Se positivo, anexar									
ENDERECO							NUMERO		
BAIRRO				CIDADE			UF		
COMPLEMENTO							CEP		
E-MAIL						TELEFONE CELULAR			
TELEFONE		RG		ORG. EXP.		UF	DATA		DE
CARTEIRA PROFISSIONAL				SÉRIE				UF	
GRAU DE INSTRUÇÃO		FORMAÇÃO			INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA				
PIS/PASEP				TÍTULO DE ELEITOR			ZONA	SECÃO	
BANCO		AGÊNCIA			CONTA				
BANCO DO BRASIL									
MATÍCULA		IA		LOTACÃO					

Fortaleza, ___/___/2019.

ASSINATURA DO SERVIDOR/CONTRATADO

ANEXO III DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, expedido em ____ / ____ / _____, pelo órgão _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente desde o ano _____ e domiciliado na _____, n° _____, Bairro _____ CEP _____, na cidade de _____ do Estado do _____, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, que nos últimos dois anos residi no(s) endereço(s) abaixo, e estou ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

OUTROS ENDEREÇOS			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento			

Fortaleza ____ / ____ / 2019.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULATIVIDADE DE
CARGO OU FUNÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, expedido em ____ / ____ / _____, pelo órgão _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins que não possuo nenhum vínculo com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, podendo assumir, sem qualquer impedimento, a função de Engenheiro Civil na Prefeitura de Fortaleza.

Declaro ainda que estou ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Fortaleza ____ / ____ / 2019.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PARA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, expedido em ____ / ____ / _____, pelo órgão _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins não ter sofrido nenhuma condenação, em esfera administrativa ou judicial, por crime de responsabilidade contra a Administração Pública ou corrupção, em qualquer forma, prevista em lei e nem ter respondido a nenhum processo administrativo-disciplinar ou ter sofrido qualquer sanção administrativo-disciplinar em órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Declaro ainda que estou ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Fortaleza ____ / ____ / 2019.

Assinatura do(a) Declarante